MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Edição Nº 1154 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, com sede à Rua Onze, 674, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.791.488-7/SESP-PR e do CPF/MF nº 056.861.909-92, e
CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 07.835.506/0001-60.
OBJETO: Aquisição de um conjunto de mobiliários para a Escola Profissionalizante do Município de Primeiro de Maio – PR. Lote nº 01: Composto por um conjuto de armário alto, cadeira giratória com braço, cadeira executiva, cadeira universitária com prancheta, longarina, mesa de escritório, mesa reta curta, quadro branco, armário e mesa para cozinha, conforme características técnicas e quantitativos constantes no MODELO 07 - Convênio nº 1773/2025 – SECID/PARANACIDADE.
VALOR: R$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.
Primeiro de Maio-PR, 29 de outubro de 2026.

DIVERSOS

ATA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, o Secretário Municipal de Educação, as Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), dos professores da Educação Infantil, dos professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do Ensino Médio, da Educação Especial, da Associação dos Professores do Paraná (APP-Sindicato), do Conselho Tutelar, da Rede Estadual de Ensino, das equipes pedagógicas, dos diretores escolares, da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e da sociedade civil. Dando início à reunião, o Secretário Municipal de Educação **RENATO LEANDRO FRIOLI** agradeceu a presença de todos e informou que o encontro seria gravado para fins de segurança jurídica e posterior elaboração da presente ata. Na sequência, apresentou o objetivo da reunião, que consistia na criação do Fórum Municipal de Educação, destacando a importância da participação e da representatividade de todos os segmentos envolvidos. Ressaltou, ainda, que o Fórum desempenhará papel fundamental no processo de construção do Plano Municipal de Educação. Em seguida, o Secretário passou a palavra à para representante da SME REPRESENTANTE DO smeRERE
Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, ROSANGELA CAPUANO PASCHOALINO, que conduziu a confirmação dos representantes dos segmentos presentes. Na sequência, foram apresentados os nomes dos representantes para definição dos membros titulares e suplentes de cada segmento. Ato continuo, o Secretário informou sobre a necessidade de eleição da Coordenação Geral, da Vice-Coordenação Geral e da Secretaria do Fórum Municipal de Educação. Inicialmente, consultou os membros titulares presentes sobre o interesse em concorrer ao cargo de Coordenador(a) Geral. Manifestaram interesse as representantes **JOSLAINE BELIATO CARDOSO REPRESENTANTE DA APP. (SINDICATO)** e **JULIANA OTTO SILVEIRA**.
Para a escolha, foram distribuídas cédulas de votação aos membros titulares presentes. Após a votação, o Secretário realizou a apuração dos votos, cujo resultado foi o seguinte: Joslaiane Beliato Cardoso obteve sete (7) votos, enquanto Juliana Otto Silveira obteve quatro (4) votos. Dessa forma, Joslaiane Beliato Cardoso foi eleita Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação. Na sequência, ficou definido que Juliana Otto Silveira assumiria a função de Vice-Coordenadora Geral. Para o cargo de Secretária do Fórum Municipal de Educação, foi indicada Janaina Martins Reis, eleita por unanimidade pelos membros presentes.Ao final, o Secretário Municipal de Educação informou que será agendada uma nova reunião para apresentação e apreciação da proposta de Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação. Agradeceu novamente a presença e a participação de todos e solicitou que os presentes assinassem a lista de presença.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
PRIMEIRO DE MAIO - PR.
LISTA DE PRENÇA REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO FORUM DE EDUCAÇÃO.
CAMARA DOS VERADORES DE PRIMEIRO DE MAIO – PR.
21/10/2026 AS 14H00.

ALESSANDRA DE S. MARQUES	DIRETORA CMEI ANA FEA GÓES
SELMA REGINA DE JESUS	DIRETORA DO CMEI MARIA IZABEL
MARCIA CRISTINA BIANCHINI DE AMORIM	PROFESSORA CMEI MARIA IZABEL
SUELI O MARTINS	CT
ROSALINE DE LIMA	CONSELHO TUTELAR
PAULO YOZDZINT	CONSELHO ESCOLAR
SOFIA DOS SANTOS CRISPIM	GREMIO ESTUDANTIL
KELLEN CRISTINA DE ANDRADE MATEUS	DIRECÃO CASTELO BRANCO
SILVIA PEREIRTA VIEIRA	FUNDEB
JANAINA M REIS	FUNDEB
JOSLAINE BELIATO CARDOSO	APP SINDICATO
VALERIA RIBEIRO DE VEIGA	REPRESENTANTE DE PAIS
JULIANA OTTO DA SILVEIRA	PROFESSORES CECILIA MEIRELLES
MARIELLY PIZAIA DE SOUZA	DIREÇÃO CMEI SANTA MARIA
JENIFFER DANIELLI ANTUNES FERNANDES	PROF. REPRESENTANTE DE PAIS
SONIA REGINA RIBEIRO SOUZA	DIREÇÃO MONTEIRO LOBATO
GEISISLAINE ROSSI REIS	S.M.E
CINTHIA BIANCHINI RODRIGUES DE JESUS	DIR CMEI MANOEL VELASCO
TAIS MOREIRA DE OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO
RENATO LEANDRO FRIOLI	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE O S FERRACIN	SME
ROSANSANGELA CAPUANO PASCHOALINO	SME
DDDDDDA ANGELOZZI LEITE ROSSI	SME

RESOLUÇÃO Nº 25/2026

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Município de Primeiro de Maio/PR, referente ao exercício de 2027, vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Piso Único de Assistência Social – PAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e as deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Plano de Ação do Município de Primeiro de Maio/PR, referente ao exercício de 2027, vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Piso Único de Assistência Social – PAS.
Art. 2º O Plano de Ação aprovado contempla o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados à execução das ações e dos serviços socioassistenciais, conforme as finalidades e condições estabelecidas pelo programa e pela legislação aplicável.
Art. 3º Compete ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social observar as normas de execução, aplicação e prestação de contas dos recursos, em conformidade com as disposições legais vigentes.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio/PR, 29 de outubro de 2026.
Marcos Antônio Esteves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Primeiro de Maio/PR

RESOLUÇÃO Nº 26/2026

SÚMULA: Aprova a substituição dos representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Lar da Paz – Obras Sociais Nossa Senhora da Aparecida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Primeiro de Maio/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e a deliberação aprovada por unanimidade na reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a substituição dos representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Lar da Paz – Obras Sociais Nossa Senhora da Aparecida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Primeiro de Maio/PR.
Art. 2º Ficam indicadas para representar a referida instituição junto ao CMAS as seguintes representantes:
I – Titular: Senhora Neuza Arai Frederico;
II – Suplente: Senhora Marisa Bonancea Banhos Berardi.
Art. 3º As representantes mencionadas no artigo anterior passam a exercer suas funções de representação institucional junto ao CMAS, observadas as atribuições, os direitos e os deveres previstos na legislação vigente e nas normas que regem o Conselho.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário relativas à representação ora substituída.
Primeiro de Maio/PR, 29 de outubro de 2026.
Marcos Antônio Esteves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Primeiro de Maio/PR

ATA Nº22

Reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio/Paraná, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, com a presença dos conselheiros municipais, conforme a lista de presença anexa, sob a presidência de Marcos antônio Esteves, Marilza Ap. Maçcal Garcia, Daniela Ruszila Giannini, Rubia carla Nogueira, Viviane Ribeiro Mateus de Souza, Neuza Arai Frederico, Jaqueline Silva de Oliveira, Maria Eduarda Estevão Lissi e Ana Elisa Garcia Sassani, foi apresentado para os conselheiros o Plano de Ação do Municipio de primeiro de Maio, referente ao exercicio de 2027, vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/ Piso Único de Assistência Social – Pas, valor de repasse R$75.000,00 (setente e cinco mil reais), em seguida foi apresentado a indicação de subistituição de representante da Instituição de Longa Permanência ao Idoso – Lar da Paz Obras Sociais Nossa Senhora da Aparecida, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento á legislação vigente, representando a instituição fica como Titular a Senhora Neuza Arai Frederico e o seu Suplente fica a Senhora Marisa Bonancea Banhos Berardi, após as apresentações e a discussão, foram aprovados em unanimidade pelos conselheiros presente, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, após ser lida essa Ata e aprovada, segue assinada pelo Presidente e demais conselheiros presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/10/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7313/2026 de 28/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 249,52 (duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
917 - 4.4.90.52.00.00	11044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,52
		Total Suplementação:	**249,52**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 11044		249,52
		Total da Receita:	**249,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/10/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná.

DECRETO Nº 7297/2026

Súmula: **Cancela Restos a pagar não processados e não processados dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, efetua o cancelamento dos restos a pagar processados e não processados dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 88.808,21 (Oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e vinte e um centavos),** referente a restos a pagar não processados conforme relatório abaixo:

Nº Emp.	Data	Programática	Fonte	Valor
2219/2023	13/04/2023	09.001.18.541.0009.2.009.3.3.90.39.00.00.	1001	R$ 6.000,00
8396/2024	20/12/2024	09.001.18.541.0009.2.009.3.3.90.39.00.00.	1002	R$ 54.124,80
6631/2025	24/09/2025	09.001.18.541.0009.2.009.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 144,48
7118/2025	03/10/2025	09.001.18.541.0009.2.009.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 147,00
1630/2025	14/03/2025	17.001.22.661.0004.2.025.4.4.90.52.00.00.	1001	R$ 358,00
973/2025	14/02/2025	17.001.22.661.0004.2.025.4.4.90.52.00.00.	1001	R$ 352,00
8295/2025	26/11/2025	17.001.22.661.0004.2.025.3.3.90.39.00.00.	1001	R$ 1.560,00
8296/2025	26/11/2025	17.001.22.661.0004.2.025.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 329,11
8297/2025	26/11/2025	17.001.22.661.0004.2.025.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 1.120,78
8299/2025	27/11/2025	17.001.22.661.0004.2.025.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 2.425,96
8744/2025	03/12/2025	17.001.22.661.0004.2.025.3.3.90.30.00.00.	1001	R$ 493,71
1040/2025	20/02/2025	03.001.02.061.0002.2.004.4.4.90.52.00.00.	1002	R$ 3.487,00
3655/2024	10/06/2024	03.001.02.061.0002.2.004.3.3.90.91.00.00.	1001	R$ 4.236,00
8100/2025	11/11/2025	10.001.10.302.0010.2.013.3.3.90.32.00.00.	1039	R$ 2.634,88
8101/2025	11/11/2025	10.001.10.302.0010.2.013.3.3.90.32.00.00.	1039	R$ 344,91
8791/2025	05/12/2025	10.001.10.302.0010.2.013.3.3.90.32.00.00.	1039	R$ 5.992,92
8792/2025	05/12/2025	10.001.10.302.0010.2.013.3.3.90.32.00.00.	1039	R$ 56,66
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÂO PROCESSADOS				**R$ 83.808,21**

Artigo 2º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais),** referente a restos a pagar processados conforme relatório abaixo:

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná.

Nº Emp.	Data	Programática	Fonte	Valor
3655/2024	10/06/2024	03.001.02.061.0002.2.004.3.3.90.91.00.00.	1001	R$ 2.824,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				**R$ 2.824,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM:05686190992

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM:05686190992
ND: C=BR, CN=BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM:05686190992, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Primeiro de Maio - PR
Data: 2026.10.29 14:06:29 03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026 do Município de Primeiro de Maio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que não houve recursos quanto ao Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026;

Considerando que o item 14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026 prevê que o resultado final será homologado pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º Fica **homologado o resultado final do** Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026, realizado pelo Município de Primeiro de Maio, visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício da Função Pública de Assistente Social.

Artigo 2º A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, compõe o Anexo I deste decreto.

Artigo 3º O Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026 terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contados da publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 29 de outubro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Ampla concorrência

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	ALENCAR DE ALMEIDA	05/08/1970
2	THAMIRIS DE CAMARGO	21/07/1998
3	FLORIZA UGOLINI DE ALMEIDA PAIVA	29/07/1958
4	NEILA TACIANA PADILHA FOGLIATTO	21/11/1973
5	KATIA ANDREZZA MARCIANO PEDRONI SILVA	16/01/1982
6	DANIELA ALMEIDA HRETCIUK	02/12/1982
7	PRISCILLA FERREIRA DOS SANTOS	08/05/1985
8	FERNANDA DIAS BONFIM	13/05/1986
9	JENIFFER CAROLINE LOPES DA FONSECA	05/07/1992
10	GRAZIELLE PRISCILA DA SILVA RISSATTO	31/08/1992
11	DANIELLE CRISTINA RIBEIRO PECORARO	05/07/1993
12	KELLEN RENATA CARDOSO	16/06/1994
13	MARIA LAURA OHASHI	14/08/1997
14	LORRANE DE OLIVEIRA NEVES MELO	28/12/1997
15	JÉSSICA FERNANDA SOARES	16/04/1998
16	MARIA EDUARDA ESTEVÃO LISSI	07/05/1999
17	CAROLAINE BISSO DOS SANTOS	23/01/2002
18	JOAO PAULO PIRES DE OLIVEIRA	16/11/2003
19	LETÍCIA GABRIELY DA SILVA LOPES	13/03/2004
20	BEATRIS NAKAGAWA RAMINELI DOS SANTOS	16/03/2004
21	IZABELA DOS SANTOS SILVA	02/11/2004

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Vagas reservadas para Pessoa com Deficiência

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA EDUARDA ESTEVÃO LISSI	07/05/1999

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Vagas reservadas para Negros

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	ALENCAR DE ALMEIDA	05/08/1970
2	PRISCILLA FERREIRA DOS SANTOS	08/05/1985
3	FERNANDA DIAS BONFIM	13/05/1986
4	JENIFFER CAROLINE LOPES DA FONSECA	05/07/1992
5	LORRANE DE OLIVEIRA NEVES MELO	28/12/1997
6	JÉSSICA FERNANDA SOARES	16/04/1998
7	CAROLAINE BISSO DOS SANTOS	23/01/2002
8	LETÍCIA GABRIELY DA SILVA LOPES	13/03/2004
9	BEATRIS NAKAGAWA RAMINELI DOS SANTOS	16/03/2004
10	IZABELA DOS SANTOS SILVA	02/11/2004

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços no Pregão Eletrônico nº 41/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.977/2026 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedora a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - CNPJ: 07.835.506/0001-60

Valor Total do Fornecedor: R$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO ALTO - Armário com tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC. Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema SlideOn de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 03 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa. Medidas aproximadas: 170cm x 77cm x 40cm – (AxLxP), variação máxima de 5cm para mais/menos. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Forte Rocha/ Am1700	2	R$ 715,00	R$ 1.430,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira e dos braços. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e Encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 65mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 110mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo mínimo de 610 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. Braços “T” reguláveis com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão e apoia-braços injetados em poliuretano com alma de aço na cor preta. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, com curso mínimo de 60 mm. Fixado ao chassi do assento com parafusos. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extinguíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor preto. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Dimensões aproximadas: Largura mínima do assento ente braços: 45cm. Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm. Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 40 a 50cm.	Un	Vm/ Executiva	16	R$ 460,75	R$ 7.372,00
3	CADEIRA EXECUTIVA GESTOR - Material base em Polipropileno e metal, encosto alto revestido em Tela Mesh. Assento com estofado em espuma injetada de no mínimo densidade 40, com revestimento em Tela Mesh/Nylon. Braço de apoio ajustável. Base giratória em aço tubular. Pistão com regulagem de altura a gás de no mínimo classe 3. Rodas em Nylon. Regulagem de postura ajustável a altura e profundidade. Altura do apoio dos braços ao assento: mínima de 18 cm. Altura do encosto: mínima de 54 cm. Largura superior do encosto: mínima de 50 cm e altura inferior mínima de 40cm. Altura mínima do assento em relação ao solo: 40 cm. Largura do assento: mínima de 48 cm. Comprimento do assento: mínima de 44 cm. Peso mínimo a ser suportado: 100 kg. O produto deverá ser novo, sem defeitos e em perfeitas condições de funcionamento. Obs.: todas as informações deverão atender os quesitos da norma regulamentadora NR 17. Todas as cadeiras deverão serem entregues montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição. Marca de referência: Astra, Comfy, Fratini ou de melhor qualidade.	Un	Vm/ Executiva Diretoria	2	R$ 685,00	R$ 1.370,00

4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (CANHOTO) - Estrutura com 4 pés, confeccionada em aço tubular com no mínimo 7/8”x1,50mm, fixada no assento por parafusos. A estrutura de fixação ao assento deve ter furação entre centros de no mínimo 160x200mm. Estrutura do encosto confeccionado em tubo oval com no mínimo 18x43mm ou em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura e 7cm de largura. Suporte para prancheta fixa soldado diretamente na estrutura da cadeira por meio de duas hastes, confeccionadas em aço tubular de no mínimo 7/8”x1,2mm. A furação da estrutura, para a fixação da prancheta por meio de parafusos, não deve comprometer a integridade estrutural do suporte. Porta-livros aramado soldado diretamente na estrutura da cadeira, confeccionado em tubo redondo de no mínimo 5/8”x1,2mm (suportes frontal e traseiro) e vergalhão com diâmetro de no mínimo 3/16” (hastes). O acabamento da estrutura se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. A estrutura possui sapatas em polipropileno articuláveis montadas na extremidade dos 4 pés. Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extinguíveis. Espessura do assento com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor azul. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Prancheta fixa em MDP melamínico de baixa pressão na cor argila com espessura de no mínimo 18 mm. Bordas da mesma cor do tampo, em ABS 1mm de alta resistência e aplicadas a quente (220°C), para assegurar maior durabilidade. O sistema de fixação da prancheta na estrutura é realizado por meio de parafusos. A prancheta possui aproximadamente 510mm de profundidade por 275mm de largura com área útil frontal de 280mm x 275mm. Dimensões aproximadas: Largura total: 56cm Altura total: 91cm Profundidade total: 73cm Largura do assento: 46cm / Profundidade do assento: 46cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 41cm. Altura chão-assento: 45cm.	Un	Vm/ Universitaria	5	R$ 365,00	R$ 1.825,00
5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO) - Estrutura com 4 pés, confeccionada em aço tubular com no mínimo 7/8”x1,50mm, fixada no assento por parafusos. A estrutura de fixação ao assento deve ter furação entre centros de no mínimo 160x200mm. Estrutura do encosto confeccionado em tubo oval com no mínimo 18x43mm ou em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura e 7cm de largura. Suporte para prancheta fixa soldado diretamente na estrutura da cadeira por meio de duas hastes, confeccionadas em aço tubular de no mínimo 7/8”x1,2mm. A furação da estrutura, para a fixação da prancheta por meio de parafusos, não deve comprometer a integridade estrutural do suporte. Porta-livros aramado soldado diretamente na estrutura da cadeira, confeccionado em tubo redondo de no mínimo 5/8”x1,2mm (suportes frontal e traseiro) e vergalhão com diâmetro de no mínimo 3/16” (hastes). O acabamento da estrutura se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. A estrutura possui sapatas em polipropileno articuláveis montadas na extremidade dos 4 pés. Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extinguíveis. Espessura do assento com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor azul. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Prancheta fixa em MDP melamínico de baixa pressão na cor argila com espessura de no mínimo 18 mm. Bordas da mesma cor do tampo, em ABS 1mm de alta resistência e aplicadas a quente (220°C), para assegurar maior durabilidade. O sistema de fixação da prancheta na estrutura é realizado por meio de parafusos. A prancheta possui aproximadamente 510mm de profundidade por 275mm de largura com área útil frontal de 280mm x 275mm. Dimensões aproximadas: Largura total: 56cm Altura total: 91cm Profundidade total: 73cm Largura do assento: 46cm / Profundidade do assento: 46cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 41cm. Altura chão-assento: 45cm.	Un	Vm/ Universitaria	40	R$ 365,00	R$ 14.600,00
6	LONGARINA - Cadeira tipo longarina com 4 lugares e base fixa; Base fixa em aço com quatro sapatas; Encosto e assento com estrutura em aço e estofamento revestido em couro PU; Braços em aço com formato anatômico; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Capacidade de peso máximo recomendado: 150kg por assento. Dimensões aproximadas: Altura 80cm Comprimento 240cm; Largura 68cm. Variação máxima de 5cm para mais/menos. O produto deverá ser novo, sem defeitos e em perfeitas condições de funcionamento. Obs.: todas as informações deverão atender os quesitos da norma regulamentadora NR 17. Todas as longarinas deverão serem entregues montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Vm/ Longarina	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
7	MESA ESCRITÓRIO - Material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, cor tampo: argila, quantidade gavetas: 2 un, largura: 600 mm, altura: 0,75 m, cor estrutura: argila, comprimento: 1400 mm, acabamento estrutura: pintura eletrostática, espessura tampo: 25 mm	Un	Forte Rocha/ Ms1400g2	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
8	MESA RETA CURTA - Mesa retangular com tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC de espessura. Painel Lateral em MDP com 25 mm com fita borda em todas as extremidades. Painel Frontal em MDP 15 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Distanciador em Poliestireno injetado com acabamento acetinado na coloração grafite sendo fixado entre o tampo e painel lateral. Sistema de fixação (montagem) feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas aproximadas: Altura 75cm; Largura 140cm; Profundidade 70cm. variação máxima de 5cm para mais/menos. Todas as mesas deverão serem entregues e montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Forte Rocha/ Ms1400	15	R$ 800,00	R$ 12.000,00
9	QUADRO BRANCO FIXO 250x120cm - Quadro branco confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em MDF com no mínimo 9mm de espessura e fundo anti-umidade. Suporte para apagador removível e deslizante, com sistema de fixação invisível. Apaga a seco e sem umidade. Fixação na parede. Dimensões aproximadas: Largura: 250 cm Altura: 120 cm	Un	Forte Rocha/ Qb2500	3	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
10	ARMÁRIO PARA COZINHA - Armário aéreo suspenso de cozinha em aço resistente, 3 portas e 2 prateleiras, pintura eletroestática contra ferrugem. Cor branco. Dimensões aproximadas: Altura: 50 cm Largura: 130 cm Profundidade: 46 cm	Un	Forte Rocha/ Ae1300	1	R$ 900,00	R$ 900,00
11	MESA PARA COZINHA - Material: Madeira Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Formato: Retangular Dimensões aproximadas: Largura: 110 cm Altura: 75 cm Comprimento: 220 cm	Un	Forte Rocha/ Mc1100	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais).
Primeiro de Maio - PR, 29 de outubro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 39/2026 PROTOCOLO Nº 303/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADAS: G. SOARES GARCIA MOVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.594.748/0001-01 e DIEGO SEMENCIO ESTEVES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.785.981/0001-31.
OBJETO: Aquisição de itens destinados ao Show de Prêmios que será realizado durante o jantar em comemoração ao Dia do Servidor Público.
VALOR: R$ 4.995,32 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.977/2026 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 28 de outubro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada a comissão Municipal de Alfabetização, nos termos do Decreto de n.° 7.283 de 01 de outubro de 2026.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto de n.° 7283/2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização;
Considerando Protocolo de n.° 2278/2026, onde foi apresentado as indicações das representatividades para composição da Comissão de Alfabetização
RESOLVE
Art. 1°. Nomeia nos termos do artigo 11 do Decreto 7283/2026 a Comissão Municipal de Alfabetização , com os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Débora Angelozi Leite Rossi
Suplente: Rosangela Capuano Paschoalino
Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada – CNCA
Articuladora Municipal: Ana Estela Soares Carmezini
Conselho Municipal de Educação
Titular: Tais Moreira de Oliveira
Suplente: Vânia Adrilaine Ferreira Ronzani
Coordenação do Ensino Fundamental
Titular: Suellen Peres da Silva Vieira

Suplente: Kelen Cristina Reis Costa Martins
Coordenação da Educação Infantil Pré-Escola
Titular: Ana Keli Fernandes
Suplente: Ilsa Adriano Baldo
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026 .
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 29/10/2026 16:10:31